



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal emitiu, em 16/05/2022, o **1.º Aditamento ao Loteamento n.º 9/1996**, de 10 de Outubro, que titula a alteração ao loteamento de iniciativa municipal da Herdade da Maforinha, em Casebres, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcácer do Sal sob o n.º 140/19961213, da Freguesia de São Martinho.

A proposta de alteração incide sob os lotes 3 e 4 e consubstancia-se na junção dos dois lotes, resultando um único lote com a seguinte especificação:

- **Lote 3A** – com a área total de 763,00m² e uma frente de 25,5m; área máxima de implantação 288,00m² (hab. 228,00m² + anexo 60,00m²); área máxima de construção 458,00m²; cêrcea hab. 6,50m e anexo 3,00m; 1 fogo - Habitação unifamiliar; número máximo de pisos 2.

A proposta de alteração, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 28/04/2022, enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos.

Alcácer do Sal, aos 18 de Maio de 2022

O Vereador do Pelouro

(Manuel Vítor Nunes de Jesus)



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal
Tel: 265247018 - Fax: 265247023
dpgu@m-alcacerdosal.pt